



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.890

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista a necessidade de atender e dar legalidade ao quanto solicitado nos termos da Comunicação Interna nº 297, datada de 20.05.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a servidora **SARA SANTOS BISPO**, das funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da **ESCOLA NOVO HORIZONTE** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 20 de maio de 2025**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
ITABUNA - CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=...
www.itabuna.gov.br
Data: 2025.05.22 09:04:10-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação